



O Estado e o discurso do inimigo: Um estudo sobre a reação penal ao terrorismo no Brasil.

Guilherme Machado Siqueira
Universidade La Salle

Renata Almeida da Costa (Orientadora)

Tipo do trabalho

Comunicação oral

Tema

Ciência Socialmente Aplicada - Direito e Sociedade

Palavras-chave

Terrorismo, operação Hashtag, medo.

RESUMO

O presente trabalho faz parte dos estudos desenvolvidos para a dissertação intitulada, provisoriamente, como Terrorismo e Direito: um estudo crítico sobre a operação Hashtag, que, além de estar em desenvolvimento no Programa de Pós-graduação em Direito da Universidade La Salle, integra os estudos reflexivos produzidos no grupo de pesquisa Criminalização, Direito e Sociedade, da mesma instituição de ensino. Esta pesquisa possui como objetivo geral o estudo do contexto sócio- jurídico crítico acerca da ameaça terrorista no Brasil, no caso da primeira aplicação da legislação brasileira antiterrorismo, despontada como operação Hashtag (2016). Assim, o objetivo específico é o de compreender a relação entre o uso político do medo e a absorção do risco pelo Direito Penal. Para tanto, faz-se um estudo sobre o discurso do inimigo, considerando os imaginários de inimidade construídos a partir da ideia de terrorismo. Neste sentido, pretende-se analisar, neste ensaio, como o Direito reage às ameaças de terror que surgem a partir do medo, tendo como foco principal a análise da operação Hashtag (2016) e o tal fenômeno no Brasil. Segundo Wanda Capeller (2017, p. 96), o terrorismo contemporâneo atinge fundamentalmente o conceito do político, construído a partir da ideia de inimigo, que geralmente é uma figuração exterior ao Estado, mas que na contemporaneidade foi deslocada para dentro das fronteiras, criando situações em que o inimigo pode ser invisibilizado. Nesta perspectiva, há um cenário de ameaças que ocorre a partir do medo e da incerteza, exatamente por estar enraizada aos atos terroristas e gerar um sentimento coletivo de insegurança (CARDOSO, 2014). Como a sociedade, de um modo geral, possui um medo específico de ameaças que podem ser facilmente representadas ou imaginadas (BAUMAN, 2007, p. 23), abrem-se espaços para o uso do medo e a expansão do Direito Penal como reação ao terrorismo,



criando-se legislações mais rígidas e uma operacionalização de segurança nacional por meio do sistema penal (CARDOSO, 2014). Neste sentido, adota-se uma lógica de combate ao inimigo pelo Direito, em que se ¿apregoa castigar determinados comportamentos sob o argumento de que seu autor é perigoso, hostil e que oferece riscos aos demais¿ (CALLEGARI at all, p. 82). Como a operação Hashtag deriva de um contexto de olimpíadas no Brasil, em que os agentes ativos foram condenados por promoção de organização terrorista e atos preparatórios de terrorismo, levanta-se o discurso de inimizade presente nos meios de comunicação e no ato jurisdicional que fundamentou a periculosidade dos supostos terroristas brasileiros. Para este trabalho é adotado a revisão bibliográfica e estudo de caso como metodologia de pesquisa, apresentando uma análise desde a criminologia crítica e sociológica do campo penal.